

Setores com data-base no segundo semestre (setembro)

Vigência dos acordos: 01/09/2018 a 31/08/2019

1. Água Mineral

1.1. Água Hylen

- reajuste: 4,0%
- piso salarial: R\$ 1.540,00
- cesta básica/ticket alimentação: R\$ 170,00

1.2. Água Ibirá

- reajuste: 4,0%
- piso salarial: R\$ 1.526,23
- cesta básica: R\$ 160,00

2. Café Solúvel

2.1. Cocam – Cia de Café Solúvel e Derivados

- reajuste: 4,2%
- piso salarial: R\$ 1.540,00
- cesta básica/ticket alimentação: R\$ 730,00

3. Cacau, Chocolates, Balas / Massas Alimentícias / Sicongel

3.1. Estadual

- reajuste: 4,0% para salários até R\$ 10.300,00; acima, parcela fixa de R\$ 412,00
- piso salarial: R\$ 1.526,52
- cesta básica/ticket alimentação: R\$ 205,00

3.2. Enova Foods

- reajuste: 4,0%
- piso salarial: R\$ 1.526,52
- ticket alimentação: R\$ 323,00

3.3. Flavor Tec

- reajuste: 4,5%
- piso salarial: R\$ 1.533,86
- ticket alimentação: R\$ 210,00

4. Laticínios

4.1. Estadual

- reajuste: 4,0%
- piso salarial:
 - a) admissão: R\$ 1.491,38
 - b) efetivação: R\$ 1.522,20
- cesta básica/ticket alimentação: R\$ 205,00

4.2. Matinal

- reajuste: 4,0%
- piso salarial: R\$ 1.522,21
- cesta básica/ticket alimentação: R\$ 430,70

4.3. Rofran Foods

- reajuste: 4,0%
- piso salarial: R\$ 1.551,76
- ticket alimentação: R\$ 224,00

5. Óleos Vegetais e Azeite

6. Panificação e Confeitaria – Bauru

- reajuste: 4,0%
- pisos salariais:
 - a) balconista: R\$ 1.249,60 (admissão)/ R\$ 1.368,40 (após 90 dias)
 - b) ajudante geral: R\$ 1.249,60 (admissão)/ R\$ 1.445,40 (após 120 dias)
 - c) faxineiro: R\$ 1.265,00
 - d) caixa: R\$ 1.498,20
 - e) forneiro/salgadeiro/petisqueiro: R\$ 1.575,20
 - f) padeiro/confeiteiro: R\$ 1.982,20

7. Panificação e Confeitaria – São José do Rio Preto

8. Torrefação e Moagem de Café

8.1. Estadual

- reajuste: 4,0%
- piso salarial: R\$ 1.281,28
- cesta básica/ticket alimentação: R\$ 155,00